LEI Nº 847/2004.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"PREFEITO JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA"**, a unidade de saúde localizada no Povoado Santa Rita, neste Município de Marechal Deodoro/Al;

Art. 2° - As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Secretário de Administração